



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 20 horas, no prédio cedido para a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador ELISANDRO DE ABREU GAMA, presentes os Vereadores: Gilnei Ovicki da Bancada do MDB; Reginaldo da Silva Vargas do Progressistas; João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB; Rosileti Silva Vasconcelos, Iuri da Silva Soares e Moises Essi da Bancada do PDT. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e a seguir colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE: EXPEDIENTE RECEBIDO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – 005/2023:** O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB e o Vereador Reginaldo da Silva Vargas da bancada do PROGRESSISTAS, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: -Que seja construído um abrigo e colocado uma lixeira comunitária na localidade da Goiaba que dá acesso as propriedades do Senhor Fabio e da Senhora Nara. **OF. N.º. 045/2023-GAB: PROJETO DE LEI N.º 040/2023:** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – 005/2023:** O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB e o Vereador Reginaldo da Silva Vargas da bancada do PROGRESSISTAS, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: -Que seja construído um abrigo e colocado uma lixeira comunitária na localidade da Goiaba que dá acesso as propriedades do Senhor Fabio e da Senhora Nara. **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º 039/2023:** SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 1.533.521,49 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N.º. 037/2023:** CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMARAL FERRADOR. **APROVADO POR UNANIMIDADE. DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2023:** APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018, dos Senhores NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA (Prefeito) e LUIZ ROBERTO MACHADO VICENTE (Vice-Prefeito). **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. GRANDE EXPEDIENTE: MOMENTO DE LÍDER:** Em acordo todos os Vereadores presentes dispensaram os momentos de Grande Expediente e Momento de Líder. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os senhores vereadores para a próxima segunda-feira no mesmo horário e local de costume. Para constar eu João Carlos Coelho Martins Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Vereador Elisandro de Abreu Gama
PRESIDENTE

Vereador Iuri da Silva Soares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos

Vereador Reginaldo da Silva Vargas

Vereador Moises Essi

Vereador Gilnei Ovicki